

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 Portaria Nº 001/ 2022 - EEMTI WILSON GONÇALVES – CRATO-CE.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES APÓS AS INTERPOSIÇÕES

CANDIDATO	DISCIPLINA	RESULTADO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
OTACILIO VILAR SILVESTRE NASCIMENTO	FÍSICA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 14:00
CLEMILSON RODRIGUES FRANCISCO	FÍSICA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 14:25
CICERO IVANILTON SILVA SANTOS	FÍSICA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 14:50
CAMILA DA SILVA	MATEMÁTICA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 08,30
NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEREDO HOLANDA	MATEMÁTICA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 8:55
JOSEFA DARCI PARENTE	MATEMÁTICA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 09:20
LEIDIANE CRISTINA CAMPOS SILVA	INGLÊS	DEFERIDA	Data: 24/01/22 Hora: 08:30
ANA JAYLANA RODRIGUES DE LIMA	HISTÓRIA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 09:45
CAMILA VIEIRA BEZERRA	PORTUGUÊS	DEFERIDA	Data: 24/01/22 Hora: 08:55
JUASSYARA RIBEIRO DE QUEIROZ	PORTUGUÊS	DEFERIDA	Data: 24/01/22 Hora: 09:20

YONE ALENCAR COELHO	PORTUGUÊS	DEFERIDA	Data: 24/01/22 Hora: 09:45
FRANCILENE MARIA DE ASSIS SANTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 15:15
PETRUCIA ARAUJO LIMA	BIOLOGIA	DEFERIDA	Data: 21/02/22 Hora: 15:40
CAIO TAVARES ARRAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDA	Data: 24/01/22 Hora: 10:15
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	FILOSOFIA	DEFERIDA	Data: 21/01/22 Hora: 10:15

Caro(a) candidato(a), Em resposta a solicitação, verificar o que diz o EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

5.1) A Seleção de que trata este Edital será realizada na modalidade presencial ou à distância, conforme cada Portaria escolar, e consistirá de duas etapas: **1ª Etapa** - Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e **2ª Etapa** - Análise de Currículo, de caráter classificatório, totalizando uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

5.2.1) A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.

5.2.1.2) O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível no Anexo III, devendo ser entregue no ato de inscrição.

5.2.4) A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará na imediata eliminação do candidato.

6) DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

6.6 Os documentos, os arquivos e os dados enviados não serão passíveis de mudanças. Documentos incompletos, ilegíveis e/ou em formato diferente do solicitado serão indeferidos.

6.11 A Secretaria da Educação e as Escolas não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, caso a inscrição seja realizada de forma remota.

8) DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1) O resultado final dos candidatos aprovados será composto pelo resultado das duas etapas da seleção: apresentação do plano de aula e análise curricular.

9 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- Fizer e/ou apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Não apresentar qualquer documentação exigida para a inscrição no formato deste Edital;

- c) Tiver a sua inscrição indeferida;
- d) Não for classificado na primeira etapa da seleção;
- e) Desrespeitar os membros da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- f) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- g) Não entregar no ato da inscrição o documento contendo o Plano de Aula;

Atenciosamente,

EEMTI WILSON GONÇALVES, em Crato, 18/01/2022

End: Pça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/n – Pimenta – Crato -CE – Tel. 88-31021272